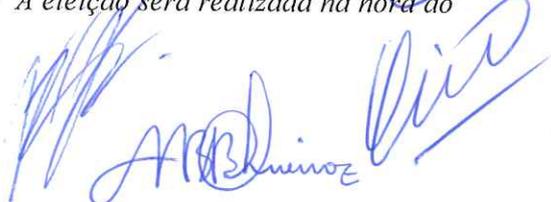
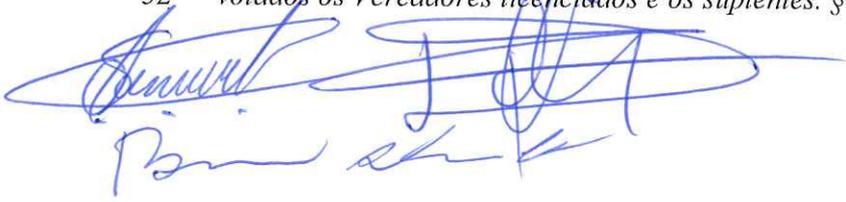


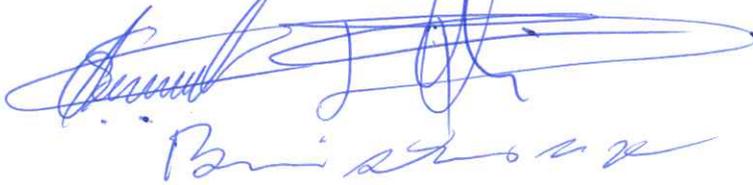
**Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, reuniu-se a  
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 003/2016,  
5 datado do dia cinco do mês de fevereiro. A vereadora e secretária Maira Bethania Braz de  
6 Queiroz fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do  
7 regimento interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,  
8 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João  
9 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo  
10 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. A seguir, o vereador  
11 presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a  
12 leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às  
13 dezoito horas e quatorze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob*  
14 *a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os*  
15 *trabalhos*”. Neste momento o senhor presidente consultou o plenário sobre a possibilidade  
16 de se inverter a ordem dos trabalhos para que fosse concedida a palavra ao senhor Pedro  
17 Paulo de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carmo  
18 do Paranaíba. Com o apoio do plenário, o presidente concedeu a palavra ao senhor Pedro  
19 Paulo. Por sua vez, o senhor Pedro Paulo cumprimentou a todos que estavam presentes e  
20 pediu o empenho dos vereadores na tramitação do Projeto de Lei nº 008/2015, referente ao  
21 novo “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais”, que foi aprovado em primeiro turno  
22 por esta Casa, na reunião ordinária do dia vinte e sete de agosto do ano passado. Convidou  
23 os vereadores para uma reunião, no dia dezoito desse mês, com uma comissão de  
24 servidores e departamentos jurídicos, para debate dos assuntos polêmicos que possam  
25 surgir e, enfim, o projeto ser colocado novamente em votação, desta vez em segundo turno.  
26 Nesse momento houve uma breve discussão envolvendo os vereadores, o diretor geral da  
27 Câmara e o presidente do Sindicato. Logo após, a reunião ficou agendada para o dia  
28 dezoito de fevereiro, às dezoito horas. A partir daquele momento, o senhor presidente  
29 informou ao plenário que ia passar à formação das comissões permanentes, para a sessão  
30 legislativa de dois mil e dezesseis, na forma dos artigos 18, 31, 32, 59, 60, 61, 62 e 84, do  
31 Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme se seguem: “**Art. 18.** São deveres do  
32 Vereador: II – não se eximir de trabalho algum, relativo ao desempenho do mandato,  
33 especialmente, participando das comissões; **Art. 31.** Os Líderes, além de outras  
34 atribuições que lhes são conferidas neste Regimento Interno, devem indicar à Mesa, os  
35 nomes dos Vereadores para compor as diversas comissões da Câmara, dando a cada um,  
36 o seu suplente. **Art. 32.** É facultado aos Líderes das bancadas, participar de reuniões das  
37 diversas comissões da Câmara, com direito a voz, mas sem direito a voto. **Art. 59.** As  
38 Comissões da Câmara Municipal são: I – permanentes, as que subsistem através das  
39 Legislaturas; II - temporárias, as que extinguem com o término da legislatura ou antes  
40 dela, atendido o fim para o qual foram criadas. **Parágrafo único.** É dever do Vereador  
41 participar das comissões da Câmara. **Art. 60.** Os membros efetivos e suplentes das  
42 Comissões são nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos Líderes das  
43 bancadas, ou blocos parlamentares, na primeira reunião de cada Sessão Legislativa. § 1º  
44 Haverá tantos suplentes quantos forem os membros efetivos das Comissões, exceto nos  
45 casos de Comissão de Representação. § 2º O suplente substituirá o membro efetivo de sua  
46 Bancada ou Bloco Parlamentar em suas faltas ou impedimentos. **Art. 61.** Na  
47 impossibilidade de um acordo para a formação das comissões nos termos do art. 60, os  
48 membros efetivos e suplentes das comissões serão eleitos por maioria simples, em  
49 escrutínio secreto, considerando-se eleito, em caso de empate, o mais votado para  
50 Vereador. § 1º Far-se-á a votação para as comissões, mediante cédulas impressas  
51 indicando os nomes dos Vereadores e as respectivas comissões. § 2º Não podem ser  
52 votados os Vereadores licenciados e os suplentes. § 3º A eleição será realizada na hora do

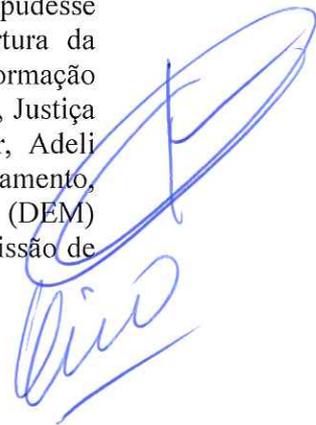


**Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

53 expediente da primeira sessão do início de cada período legislativo. § 4º Haverá 3 (três)  
54 suplentes para cada uma das comissões permanentes. § 5º O suplente substituirá o  
55 membro efetivo de seu partido, em suas faltas e impedimentos. § 6º Na eleição dos  
56 membros efetivos e suplentes das comissões permanentes, será observada, tanto quanto  
57 possível, a representação proporcional dos partidos. § 7º Poderão ser destituídos das  
58 comissões os membros efetivos que faltarem a 5 (cinco) das reuniões ordinárias  
59 consecutivas, se não apresentarem justificativa deferida pela Mesa Diretora. § 8º Os  
60 Presidentes serão eleitos pelos membros integrantes das comissões e, estes por suas vezes  
61 indicarão os relatores, que poderão ser permanentes ou por proposição. **Art. 62.** Não  
62 sendo possível a formação das comissões, nos termos dos artigos 60 e 61, poderá o  
63 Presidente da Câmara nomear, provisoriamente, comissões para permitir a votação de  
64 proposição sobre matérias de interesse relevante da Administração Pública ou da  
65 Câmara. **Art. 84.** Nos 3 (três) dias seguintes à sua constituição, reunir-se-á a Comissão,  
66 sob a Presidência do mais idoso de seus membros, em uma das salas da Câmara  
67 Municipal, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente, escolhidos entre os membros  
68 efetivos. **Parágrafo único.** Se no prazo fixado no artigo, não se realizar a eleição do  
69 Presidente, o cargo continuará sendo ocupado pelo Vereador mais idoso até que se realize  
70 a eleição." Prosseguindo, o senhor presidente disse que, conforme dispunha o Art. 60, os  
71 membros efetivos e suplentes das comissões deveriam ser nomeados pelo presidente da  
72 Câmara, por indicação dos líderes das bancadas, ou blocos parlamentares, na primeira  
73 reunião de cada sessão legislativa, para a composição de cada uma das seguintes  
74 comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços  
75 Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; Comissão de Assistência Social, Educação  
76 e Saúde; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.  
77 Depois explicou que os partidos representados na Câmara poderiam apresentar os  
78 candidatos a membros efetivos e suplentes das comissões permanentes. As comissões  
79 deveriam contar com três nomes para cargos efetivos e três nomes para suplentes. Somente  
80 a própria comissão reunida, posteriormente, deveria definir entre eles, os presidentes e  
81 vice-presidentes, bem como os suplentes. Em seguida o vereador Silas, líder do PMDB e  
82 das bancadas da oposição, apresentou uma proposta para a formação das comissões  
83 permanentes, no decorrer da sessão legislativa de dois mil e dezesseis, com a seguinte  
84 composição: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Dr. Ciro (PT) como presidente,  
85 Jader (DEM) como relator, Silas (PMDB) como membro, e Augusto (PSDB) como  
86 suplente; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa –  
87 Paulo (PSDB) como presidente, Augusto (PSDB) como relator, Julio (PT) como membro,  
88 e Maira (DEM) como suplente; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria,  
89 Comércio e Agropecuária – João Dias (DEM) como presidente, Julio (PT) como relator,  
90 Silas (PMDB) como membro, e Maira (DEM) como suplente; Comissão de Assistência  
91 Social, Educação e Saúde – Silas (PMDB) como presidente, Julio (PT) como relator, Adeli  
92 (PMDB) como membro, e Paulo (PSDB) como suplente. Logo após essa apresentação, o  
93 assessor jurídico da Câmara, Dr. Guilherme Ordones, esclareceu que só poderiam ser  
94 indicados os nomes dos membros, mas os cargos seriam definidos entre cada comissão.  
95 Sem o consenso aguardado pelo presidente, a reunião foi suspensa, a pedido do vereador  
96 João Dias, por aproximadamente nove minutos, para que a bancada da situação pudesse  
97 apresentar uma nova composição para as comissões permanentes. Na reabertura da  
98 reunião, o vereador Paulo, líder do PSDB, apresentou uma nova proposta para a formação  
99 das comissões permanentes, com a seguinte composição: Comissão de Legislação, Justiça  
100 e Redação – Paulo (PSDB) como presidente, João Dias (DEM) como relator, Adeli  
101 (PMDB) como membro, e Julio (PT) como suplente; Comissão de Finanças, Orçamento,  
102 Tributos e Organização Administrativa – Jader (DEM) como presidente, João Dias (DEM)  
103 como relator, Dr. Ciro (PT) como membro, e Silas (PMDB) como suplente; Comissão de

  
Bani...

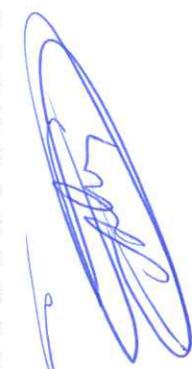
  
A. B. ...

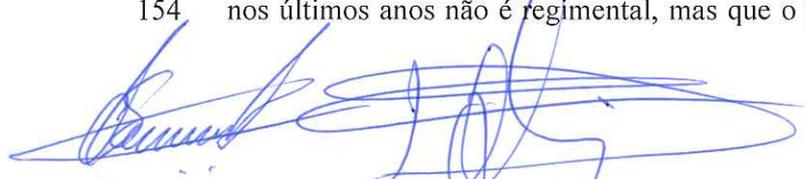
  
Ciro

  
Augusto

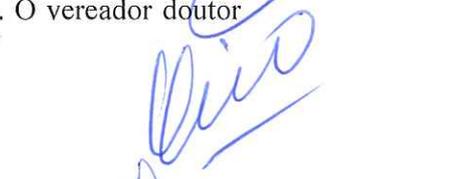
Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

104 Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária – Augusto (PSDB) como  
105 presidente, Jader (DEM) como relator, Julio (PT) como membro, e Danilo (PMDB) como  
106 suplente; Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – Maira (DEM) como  
107 presidente, Paulo (PSDB) como relator, Dr. Ciro (PT) como membro, e Adeli (PMDB)  
108 como suplente. Ao apresentar esta chapa, o vereador Paulo disse, que desta forma, estava  
109 contemplando todos os partidos representados nessa casa legislativa. O vereador Julio  
110 criticou a formação das comissões apresentadas pela situação, dizendo que a maioria de  
111 seus membros efetivos seriam dos partidos DEM e PSDB, e que dessa forma estariam  
112 tirando o mínimo poder que a oposição ainda tinha através das comissões. O vereador Silas  
113 reforçou a crítica feita pelo vereador Julio e disse que em todas as comissões apresentadas  
114 pela situação teriam dois vereadores da situação e apenas um da oposição. Detalhou  
115 novamente a formação das comissões que sua bancada havia proposto, afirmando que ela  
116 estaria contemplando todos os partidos, e acrescentou que a formação das comissões da  
117 situação seria pra beneficiar projetos do prefeito e não o povo. A vereadora Maira disse  
118 que, tirando as nomenclaturas, o que estava sendo proposto era um membro de cada  
119 partido e que essas comissões foram formadas de maneira democrática. Por não haver  
120 acordo, o senhor presidente suspendeu novamente a reunião por aproximadamente oito  
121 minutos. Reabertos os trabalhos, na ausência de acordo, o senhor presidente informou que  
122 as comissões seriam formadas com base no artigo 61: “**Art. 61.** Na impossibilidade de um  
123 acordo para a formação das comissões nos termos do art. 60, os membros efetivos e  
124 suplentes das comissões serão eleitos por maioria simples, em escrutínio secreto,  
125 considerando-se eleito, em caso de empate, o mais votado para Vereador. § 1º Far-se-á a  
126 votação para as comissões, mediante cédulas impressas indicando os nomes dos  
127 Vereadores e as respectivas comissões. § 2º Não podem ser votados os Vereadores  
128 licenciados e os suplentes. § 3º A eleição será realizada na hora do expediente da  
129 primeira sessão do início de cada período legislativo. § 4º Haverá 3 (três) suplentes para  
130 cada uma das comissões permanentes. § 5º O suplente substituirá o membro efetivo de seu  
131 partido, em suas faltas e impedimentos. § 6º Na eleição dos membros efetivos e suplentes  
132 das comissões permanentes, será observada, tanto quanto possível, a representação  
133 proporcional dos partidos. § 7º Poderão ser destituídos das comissões os membros  
134 efetivos que faltarem a 5 (cinco) das reuniões ordinárias consecutivas, se não  
135 apresentarem justificativa deferida pela Mesa Diretora. § 8º Os Presidentes serão eleitos  
136 pelos membros integrantes das comissões e, estes por suas vezes indicarão os relatores,  
137 que poderão ser permanentes ou por proposição”. Em seguida, o senhor presidente fez a  
138 leitura dos artigos 213 e 216: “**Art. 213. Parágrafo único.** Na votação por escrutínio  
139 secreto, observar-se-ão as seguintes normas e formalidades: I – o quorum mínimo para a  
140 aprovação ou rejeição da proposição; II – cédulas impressas ou datilografadas; III -  
141 designação de 2 (dois) Vereadores para servirem como fiscais e escrutinadores; IV -  
142 chamada do Vereador para votação; V - colocação pelo votante da sobrecarta na urna; VI  
143 – repetição da chamada dos Vereadores ausentes na primeira; VII - abertura da urna,  
144 retirada das sobrecartas, contagem e verificação de coincidência entre seu número e o dos  
145 votantes, pelos escrutinadores; VIII – ciência ao Plenário, da exatidão entre o número de  
146 sobrecartas e o de votantes; IX - apuração dos votos, através de leitura em voz alta e  
147 anotação pelos escrutinadores; X - invalidação da cédula que não atenda ao disposto no  
148 item II; XI - proclamação pelo Presidente do resultado da votação. **Art. 216.** Qualquer que  
149 seja o método de votação, ao Secretário compete apurar o resultado e, ao Presidente,  
150 anunciá-lo”. Terminada a leitura, o vereador Paulo sugeriu que, havendo consenso entre  
151 todos os vereadores, poderia ser feita a votação, nomeando-se Chapa 1 a proposta do  
152 PMDB/PT e Chapa 2 a proposta do DEM/PSDB. Em seguida, o assessor jurídico da  
153 Câmara, Dr. Guilherme Ordones, afirmou que a maneira que vem sendo feita essa votação  
154 nos últimos anos não é regimental, mas que o plenário seria soberano. O vereador doutor

  
  
  
Assessor Jurídico

  
Paulo



  
Ciro

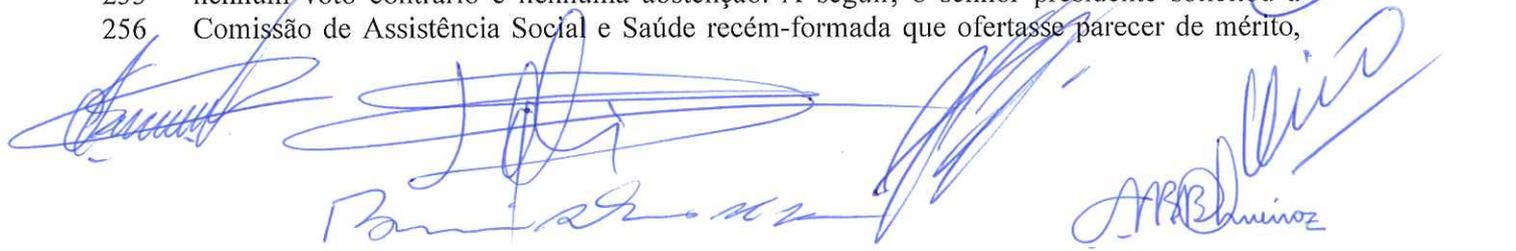
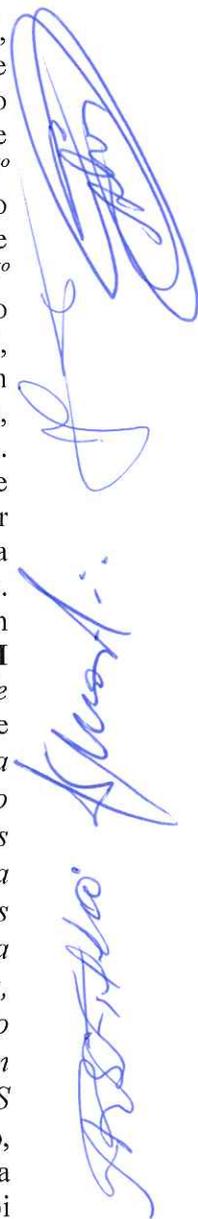
Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

155      Ciro reforçou as palavras do assessor jurídico, acrescentou que seria unanimidade entre os  
156      vereadores e que eles (vereadores) têm o poder de mudar o Regimento. Nesse momento,  
157      houve uma breve discussão sobre o assunto, onde a maioria parecia estar de acordo em  
158      fazer a eleição de forma secreta. Em contrapartida, o vereador Silas disse que não queria  
159      participar da chapa da situação. O vereador Jader rebateu, dizendo que esse era um dos  
160      deveres do vereador. O assessor jurídico informou que o vereador Silas estava apenas  
161      como suplente, na Comissão de Finanças. Sabendo dessa informação, o vereador Silas  
162      concordou com a votação. Havendo acordo em realizar a eleição, o senhor presidente  
163      suspendeu novamente a reunião, por aproximadamente vinte minutos, para que fossem  
164      confeccionadas das cédulas para a votação. Reabertos os trabalhos, o senhor presidente  
165      anunciou as propostas que seriam votadas para a formação das comissões permanentes, no  
166      decorrer da sessão legislativa de dois mil e dezesseis, com a seguinte composição: a  
167      proposta do PMDB/PT - Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Dr. Ciro (PT) como  
168      presidente, Jader (DEM) como relator, Silas (PMDB) como membro, e Paulo (PSDB)  
169      como suplente; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa  
170      – Paulo (PSDB) como presidente, Augusto (PSDB) como relator, Julio (PT) como  
171      membro, e Maira (DEM) como suplente; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria,  
172      Comércio e Agropecuária – João Dias (DEM) como presidente, Julio (PT) como relator,  
173      Silas (PMDB) como membro, e Paulo (PSDB) como suplente; Comissão de Assistência  
174      Social, Educação e Saúde – Silas (PMDB) como presidente, Julio (PT) como relator, Jader  
175      (DEM) como membro, e Paulo (PSDB) como suplente. - A proposta do DEM/PSDB:  
176      Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Paulo (PSDB) como presidente, João Dias  
177      (DEM) como relator, Adeli (PMDB) como membro, e Julio (PT) como suplente; Comissão  
178      de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa – Jader (DEM) como  
179      presidente, João Dias (DEM) como relator, Dr. Ciro (PT) como membro, e Silas (PMDB)  
180      como suplente; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e  
181      Agropecuária – Augusto (PSDB) como presidente, Jader (DEM) como relator, Julio (PT)  
182      como membro, e Danilo (PMDB) como suplente; Comissão de Assistência Social,  
183      Educação e Saúde – Maira (DEM) como presidente, Paulo (PSDB) como relator, Dr. Ciro  
184      (PT) como membro, e Adeli (PMDB) como suplente. Prosseguindo, o senhor presidente  
185      designou os vereadores Augusto e Adeli para servirem como fiscais e escrutinadores.  
186      Solicitou à senhora Secretária, que fizesse a chamada nominal, conforme consta no artigo  
187      116 do Regimento Interno, e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de  
188      Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader  
189      Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania  
190      Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende.  
191      A seguir, o senhor presidente explicou que, na votação, ao ser chamado, o Vereador deverá  
192      dirigir-se à mesa de votação e colocar seu voto na urna que se encontra sobre a mesa  
193      apuradora de votos. Depois esclareceu que a proposta dos partidos PMDB/PT  
194      corresponderia à Chapa 1 e a proposta dos partidos PSDB/DEM corresponderia à Chapa 2.  
195      Solicitou aos escrutinadores que fizessem a contagem, conferência e distribuição das  
196      cédulas para eleição. Feito isso, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que  
197      fizesse a chamada nominal dos vereadores para a votação. Após a votação, o senhor  
198      presidente solicitou que a urna fosse aberta e os votos, contados pelos membros da Mesa  
199      Apuradora. Em seguida, solicitou que fosse feita a apuração dos votos. De posse do  
200      resultado final proclamou vencedora a Chapa 2 com seis votos. A Chapa 1 obteve cinco  
201      votos. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em apreciação a ata da  
202      reunião extraordinária, ocorrida no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis.  
203      Dispensada a leitura em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que  
204      daquela reunião participaram. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente  
205      solicitou que fossem lidas as correspondências: *Oficio N° 0866/2015/SR/TM*, da Caixa

**Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

206 Econômica Federal, comunicando a liberação de recurso no valor de duzentos e vinte sete mil,  
207 noventa e três reais e oitenta e três centavos, referente à modalidade Pavimentação e  
208 Qualificação de Vias Urbanas; *Ofício do Governo do Estado de Minas Gerais*, informando  
209 sobre o convênio celebrado entre o Estado e o Município, em favor da Comunidade  
210 Terapêutica Retiro Nova Aliança, para aquisição de um veículo zero quilômetro; *Ofício N°*  
211 *921/2016*, do Governo do Estado de Minas Gerais, informando sobre o convênio celebrado  
212 entre o Estado e o Município, em favor da APAE de Carmo do Paranaíba, para aquisição de  
213 equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário; *Ofício N°*  
214 *0064/2016/DR/TM*, da Caixa Econômica Federal, informando sobre a celebração do Contrato  
215 de Repasse entre a Caixa e o Município, no valor de duzentos e cinquenta e três mil,  
216 quinhentos reais, que tem por finalidade a revitalização da Lagoa do Parque da Banheira. Em  
217 seguida, o senhor presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores,  
218 para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno.  
219 Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de  
220 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader  
221 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania  
222 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende.  
223 Logo após, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim  
224 foi feito. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI**  
225 **N° 054/2015**, de autoria do Prefeito, que *“Reconhece e declara Entidade de Utilidade*  
226 *Pública Municipal a Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba”*, conforme  
227 segue transcrito na íntegra: **“PROJETO DE LEI N° 054/2015. Reconhece e declara**  
228 *entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Congadeiros de Carmo*  
229 *do Paranaíba. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas*  
230 *Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei: Art. 1º Fica*  
231 *reconhecida e declarada como de utilidade pública municipal a Associação dos*  
232 *Congadeiros de Carmo do Paranaíba, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa*  
233 *Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.730.524/0001-33, entidade civil sem fins lucrativos,*  
234 *fundada em 12 de julho de 2015, com sede e foro na cidade de Carmo do*  
235 *Paranaíba, Estado de Minas Gerais. Art. 2º Revogam-se as disposições em*  
236 *contrário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. MARCOS*  
237 *AURELIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal”*. Dispensada a leitura em plenário,  
238 o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação recém-formada  
239 que ofertasse parecer de legalidade, de forma verbal, do referido projeto. O parecer foi  
240 favorável. Colocado em primeira discussão, o vereador Julio disse que seria favorável ao  
241 projeto, já que o Congado seria uma tradição cultural histórica em nossa cidade, e afirmou  
242 que a aprovação deste projeto facilitaria a aquisição de recursos para a continuidade deste  
243 trabalho. Finalizou agradecendo à Associação dos Congadeiros pela luta e se colocou à  
244 disposição para ajudar no que for possível. A seguir, o vereador Jader parabenizou aos  
245 congadeiros pela iniciativa da criação desta associação, o que facilitaria o trabalho do  
246 grupo, e pediu para que continuassem abrilhantando a nossa cidade com o Congado. O  
247 vereador Silas também afirmou ser favorável ao projeto, justificando que a cultura da nossa  
248 cidade deveria ser incentivada. A vereadora Maira agradeceu aos congadeiros por fazerem  
249 a diferença na vida da nossa sociedade e externou sua admiração por esse trabalho, que  
250 contempla a nossa cidade com essa grande riqueza cultural. Em seguida, o vereador Paulo  
251 agradeceu aos congadeiros pela presença e paciência, e cumprimentou o grupo por realizar  
252 um belo trabalho de cunho religioso e cultural em nossa cidade. Colocado em primeira  
253 votação o Projeto de Lei nº 054/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis dos  
254 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas;  
255 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à  
256 Comissão de Assistência Social e Saúde recém-formada que ofertasse parecer de mérito,



Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

257 de forma verbal, do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda  
258 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº  
259 054/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,  
260 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma  
261 abstenção. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 054/2015 foi colocada  
262 em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recém-formada, ofertou  
263 parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final  
264 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,  
265 João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Logo  
266 após a votação, o senhor presidente concedeu a palavra ao Sr. João, vice-presidente da  
267 Associação dos Congadeiros, que agradeceu a todos os vereadores pela aprovação do  
268 projeto e relatou as expectativas do grupo de defender a cultura do Congado em Carmo,  
269 além da participação em diversos eventos na região. A seguir, o senhor presidente colocou  
270 em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 007/2016**, de autoria da Vereadora Maira  
271 Bethania Braz de Queiroz, que “*Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS Alto Niterói,*  
272 *localizada no bairro Alto Niterói, nesta cidade, de Gabriel de Rezende Filho (Gabriel*  
273 *dentista), e dá outras providências.*”, conforme segue transcrito na íntegra: “**PROJETO**  
274 **LEI Nº 007/2016.** *Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS Alto Niterói, localizada*  
275 *no bairro Alto Niterói, nesta cidade, de Gabriel de Rezende Filho (Gabriel dentista), e dá*  
276 *outras providências. A Câmara Municipal do Município de Carmo do Paranaíba decreta.*  
277 **Art. 1º** *Fica denominada de Gabriel de Rezende Filho “Gabriel dentista” a Unidade*  
278 **Básica de Saúde – UBS Alto Niterói, localizada na Rua Gabriel Rezende Silva, Bairro**  
279 **Alto Niterói, nesta cidade. Art. 2º** *Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a*  
280 *placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade. Art.*  
281 *3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua*  
282 *publicação. Carmo do Paranaíba-MG, 05 de fevereiro de 2016. Maira Bethania Braz de*  
283 **Queiroz, Vereadora / DEM. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº007/2016, QUE**  
284 **DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ALTO NITERÓI, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS**  
285 **PROVIDÊNCIAS.** *Senhores Vereadores, Gabriel de Rezende Filho, filho de Gabriel de*  
286 *Rezende e Silva e Rita Delfina de Rezende, nasceu em 23 de fevereiro de 1918, na Fazenda*  
287 *Bela Vista do Paraíso, neste município. Foi alfabetizado por sua irmã, Conceição e, em*  
288 *1930, mudou-se para a cidade de Carmo do Paranaíba para estudar no Colégio São*  
289 *Geraldo, hoje E.E. Prof. José Hugo Guimarães. Cursou Odontologia em Belo Horizonte,*  
290 *na hoje Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Durante o curso, trabalhou no*  
291 *consultório odontológico do seu professor de faculdade, Domingos Ribeiro, em função de*  
292 *ser aluno destaque. Concluiu seu curso em 1942 e revalidou seu diploma na Faculdade de*  
293 *Odontologia de Araraquara/SP, reconhecida pelo Ministério da Educação. Ainda solteiro,*  
294 *atuou como dentista juntamente com tarefas realizadas na fazenda de seu pai. Montou*  
295 *consultório na fazenda onde nasceu e, posteriormente, na Fazenda Angola, de seu sogro.*  
296 *Casou-se em 1942, com Adalgiza Boaventura de Rezende, com quem teve doze filhos:*  
297 *Maria de Lourdes, Hélio Hilton, José Humberto, Paulo de Tarso, Regina Maris, Sebastião*  
298 *Eduardo, Adalgiza Maria, Gabriel, Sancha Livia, Horosino (in memorian), Luiz Mauro e*  
299 *João Bosco. Mudou-se para Rio Paranaíba em 1942, onde residiu até 1952. Em seguida,*  
300 *morou por um ano em Carmo do Paranaíba e mudou-se para Araxá em 1953, para*  
301 *tratamento de saúde de sua esposa. No primeiro ano em que morou em Araxá, trabalhou*  
302 *com compra e revenda de gado zebu de qualidade. E trabalhou como dentista até 1957,*  
303 *em Araxá, ano em que voltou para Carmo do Paranaíba em decorrência da doença de seu*  
304 *pai. Na década de 60, em Carmo do Paranaíba, foi gerente da Caixa Econômica do*  
305 *Estado de Minas Gerais. Conciliou as atividades de dentista, político e agropecuarista,*  
306 *sendo um dos responsáveis pela introdução do gado zebu de qualidade em nossa região.*  
307

Assinado por  
Maira Bethania Braz de Queiroz

Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

308 Foi um dos fundadores, juntamente com seu sogro, Horosino Gonçalves Boaventura, da  
309 UDN (União Democrática Nacional), e se consolidou presidente do partido. Em 1950, foi  
310 eleito vereador em Rio Paranaíba e, em 1962, foi eleito vereador em Carmo do Paranaíba  
311 (cópia do diploma de vereador em anexo), com votação expressiva. Foi Maçom e um dos  
312 organizadores da maçonaria local. "Cirurgião dentista habilidoso, que nunca colocou na  
313 frente de tudo o lado comercial; sempre foi exemplo de vida e honestidade por todos os  
314 lugares por onde passou, prestou inúmeros serviços às comunidades de Rio Paranaíba e  
315 Carmo do Paranaíba, onde exerceu o cargo de vereador". (Hélio Hilton). Diante do  
316 exposto na biografia fornecida por familiares, levo esta preposição à apreciação de meus  
317 pares, para que seja aprovada em plenário. Seguem anexas a Certidão de Óbito e  
318 Diploma de Vereador. Carmo do Paranaíba-MG, 05 de fevereiro de 2016. Cordialmente,  
319 **Maira Bethania Braz de Queiroz**. Vereadora / DEM". Dispensada a leitura em plenário, o  
320 senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação recém-formada  
321 que ofertasse parecer de legalidade, de forma verbal, do referido projeto. O parecer foi  
322 favorável. Colocado em primeira discussão, a vereadora Maira disse que escolheu  
323 carinhosamente o nome do Sr. Gabriel, justificando que ele prestou relevantes serviços à  
324 nossa cidade, além de ter sido um homem caridoso, que sempre ajudava as famílias mais  
325 carentes através da sua profissão de dentista. Em seguida, o vereador doutor Ciro disse que  
326 o projeto indicava o nome de uma pessoa honrada, simples e um profissional de gabarito,  
327 que sempre participou da vida social, política dessa cidade. Disse ainda que Gabriel de  
328 Rezende Filho era merecedor em dar seu nome a essa Unidade Básica de Saúde. Colocado  
329 em primeira votação o Projeto de Lei nº 007/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis  
330 dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas;  
331 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à  
332 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa recém-formada  
333 que ofertasse parecer de mérito, de forma verbal, do referido projeto. O parecer foi  
334 favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda  
335 votação, o Projeto de Lei nº 007/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos  
336 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas;  
337 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a redação final originária do  
338 Projeto de Lei nº 007/2016 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça  
339 e Redação, ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação  
340 única, a redação final foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,  
341 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário  
342 e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação, de forma  
343 conjunta, as seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº 073/2015**, de autoria do vereador  
344 Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando, ao prefeito, que se construa um bueiro na Rua 5,  
345 localizado no Bairro Residencial Vitória, nas proximidades da residência de nº 740;  
346 **INDICAÇÃO Nº 001/2016**, de autoria do vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho,  
347 indicando, ao prefeito, que se coloquem redutores de velocidade na Estrada dos Soares, nas  
348 proximidades da represa, e placas de sinalização indicativas de velocidade, além de outras  
349 placas de advertência; **INDICAÇÃO Nº 002/2016**, de autoria do vereador Danilo de  
350 Oliveira, indicando, ao prefeito, pedir ao Estado (Fumed/Endemias ou Zoonoses) para  
351 realizar os exames de Leishmaniose nos cães do Município para se diagnosticar, sacrificar  
352 os cães contaminados e evitar o contágio da população; **INDICAÇÃO Nº 006/2016**, de  
353 autoria do vereador Silas Silva Rezende, indicando, ao prefeito, que seja oferecido aos  
354 estudantes universitários do município um auxílio transporte no mínimo de R\$150,00;  
355 **INDICAÇÃO Nº 007/2016**, de autoria dos vereadores Silas Silva Rezende, Adeli  
356 Rodrigues de Sousa Filho e Danilo de Oliveira, indicando, ao Prefeito, conceder revisão  
357 salarial a TODOS os servidores municipais, em 11,68% (índice de aumento do salário  
358 mínimo em janeiro de 2016); **INDICAÇÃO Nº 009/2016**, de autoria do vereador Jader

**Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

359 Quintino Alves, indicando, ao prefeito, a instalação de redutor de velocidade na Rua Tupis,  
360 em frente ao número 74, Bairro Santa Cruz, nesta cidade. Colocadas em discussão única,  
361 ninguém se manifestou. Colocadas em votação única, as Indicações nºs 073/2015 e 001,  
362 002, 006, 007 e 009/2016 foram aprovadas por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,  
363 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário  
364 e nenhuma abstenção. Em seguida, o vereador doutor Ciro requereu ao senhor presidente  
365 que enviasse um ofício ao prefeito solicitando as justificativas pela retirada de pauta do  
366 Projeto de Lei nº 004/2016. Não havendo mais nenhuma manifestação, o senhor presidente  
367 solicitou à secretária Maira Bethania Braz de Queiroz que fizesse a chamada final dos  
368 senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos  
369 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,  
370 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
371 Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos  
372 Santos e Silas Silva Rezende. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente  
373 agradeceu a presença da imprensa, do público presente e dos vereadores, e declarou a  
374 reunião encerrada às vinte horas e cinquenta e sete minutos. A vereadora e secretária,  
375 Maira Bethania Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a  
376 sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão  
377 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria  
378 da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,  
379 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer  
380 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às  
381 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei  
382 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a  
383 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do  
384 Paranaíba, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

  
Adeli Rodrigues de S. Filho  
Vereador

  
Augusto Silva Brandão  
Vereador

  
Ciro Braz Cardoso  
Vereador

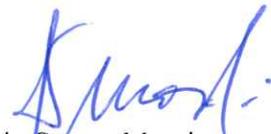
  
Danilo de Oliveira  
Vereador

  
Jader Quintino Alves  
Vereador/Vice-presidente

  
João Dias da Silva Filho  
Vereador

  
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador

  
Maira Bethania Braz de Queiroz  
Vereadora/Secretária

  
Paulo Soares Moreira  
Vereador

  
Romis Antônio dos Santos  
Vereador/Presidente

  
Silas Silva Rezende  
Vereador